

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº076/2024

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA, CNJP: E A EMPRESA PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 04.860.742/0001-48.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº01.595.320/0001-02, situada na avenida Paraná nº27 – centro, CEP: 68.338-000 – Bannach – PA, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. Lucineia Alves da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 4672223 PC/PA e CPF: 934.063.982-00, residente e domiciliado no Município de Bannach – PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 04.860.742/0001-48** estabelecida Av. av. Juscelino Kubitschek, Nº.47, Bairro, Novo Horizonte, Redenção- PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JAMES SANTOS SOARES , Brasileiro, casado, empresário portador da Cédula de Identidade nº 1663358 SSP/PA e CPF (MF) nº 223.523.682-00, Residente e domiciliado á Rua Marabá, Nº.72, Bairro, Morada da Paz, Redenção-PA, tendo em vista o que consta no **Processo nº017/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 003/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Básicos, controlados, material hospitalar, reagentes de laboratório, materiais odontológicos para serem usados no atendimento da saúde pública do município de Bannach – PA**, conforme especificações equantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100	THEOTO	200 PC	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
0002	ACIDO PERACETICO 2% 5LTS	ACIDO PERACETICO 2% 5LTS	VIC PHARMA	12 GAL	R\$ 255,00	R\$ 3.060,00
0005	AGULHA HIPODERMICA 13X4,5 C/100	AGULHA HIPODERMICA 13X4,5 C/100	WILTEX	500 CX	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
0007	AGULHA HIPODERMICA 25X1,00 C/100	AGULHA HIPODERMICA 25X1,00 C/100	WILTEX	20.000 UN	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
0008	AGULHA HIPODERMICA 40X1,60 C/100	AGULHA HIPODERMICA 40X1,60 C/100	WILTEX	200 CX	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
0009	AGULHA HIPODERMICA 25X7 C/100	AGULHA HIPODERMICA 25X7 C/100	WILTEX	800 CX	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00

0010	AGULHA HIPODERMICA 25X0,80 C/100	AGULHA HIPODERMICA 25X0,80 C/100	WILTEX	800 CX	R\$ 4,70	R\$ 3.760,00
0013	AGULHA HIPODERMICA 30X0,80 C/100	AGULHA HIPODERMICA 30X0,80 C/100	WILTEX	200 CX	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
0014	AGULHA HIPODERMICA 40X0,80	AGULHA HIPODERMICA 40X0,80	WILTEX	3.000 UN	R\$ 0,10	R\$ 300,00
0015	AGULHA HIPODERMICA 40X1,2 C/100	AGULHA HIPODERMICA 40X1,2 C/100	WILTEX	300 CX	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
0020	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM PCT C/12	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM PCT C/12	ORTOFEN	500 PC	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
0022	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM PCT C/12	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM PCT C/12	ORTOFEN	500 PC	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
0025	ATADURA DE CREPE 9 FIOS 10 CM PCT C/12	ATADURA DE CREPE 9 FIOS 10 CM PCT C/12	ORTOFEN	500 PC	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
0026	ATADURA DE CREPE 9 FIOS 15 CM PCT C/12	ATADURA DE CREPE 9 FIOS 15 CM PCT C/12	ORTOFEN	500 PC	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
0027	ATADURA DE CREPE 9 FIOS 20CM PCT C/12	ATADURA DE CREPE 9 FIOS 20CM PCT C/12	ORTOFEN	500 PC	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
0028	ATADURA DE CREPE 9 FIOS 30 CM PCT C/12	ATADURA DE CREPE 9 FIOS 30 CM PCT C/12	ORTOFEN	800 PC	R\$ 5,80	R\$ 4.640,00
0029	ATADURA DE GESSO 10CM CX C/24 UND	ATADURA DE GESSO 10CM CX C/24 UND	ORTOFEN	800 CX	R\$ 47,00	R\$ 37.600,00
0030	ATADURA DE GESSO 15CM CX C/20 UND	ATADURA DE GESSO 15CM CX C/20 UND	ORTOFEN	800 CX	R\$ 71,00	R\$ 56.800,00
0031	ATADURA DE CREPOM 30 CM CX C/12 UND	ATADURA DE CREPOM 30 CM CX C/12 UND	ORTOFEN	800 CX	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
0044	CATETER INTRAVENOSO N.º 24	CATETER INTRAVENOSO N.º 24	POLYMED	1.000 UN	R\$ 0,50	R\$ 500,00
0045	CATETER INTRAVENOSO N.º 14	CATETER INTRAVENOSO N.º 14	POLYMED	400 UN	R\$ 0,60	R\$ 240,00
0046	CATETER INTRAVENOSO N.º 16	CATETER INTRAVENOSO N.º 16	POLYMED	400 UN	R\$ 0,70	R\$ 280,00
0047	CATETER INTRAVENOSO N.º 18	CATETER INTRAVENOSO N.º 18	POLYMED	400 UN	R\$ 0,70	R\$ 280,00
0048	CATETER INTRAVENOSO N.º 22	CATETER INTRAVENOSO N.º 22	POLYMED	600 UN	R\$ 0,70	R\$ 420,00
0049	CATETER NASAL (OCULOS)	CATETER NASAL (OCULOS)	FOYOMED	300 UN	R\$ 1,30	R\$ 390,00
0051	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% 1 LT	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% 1 LT	VIC PHARMA	100 UN	R\$ 5,30	R\$ 530,00
0060	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA MA	BIOSANI	1.000 UN	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
0061	COLETOR DE URINA COM CORDÃO	COLETOR DE URINA COM CORDÃO	LETOMED	100 UN	R\$ 0,29	R\$ 29,00
0069	DEGERMANTE 10% 1 LT	DEGERMANTE 10% 1 LT	VICPHARMA	20 L	R\$ 33,00	R\$ 660,00
0072	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	MEDIX	5.000 PC	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
0073	EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO	EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO	MEDIX	4.000 PC	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
0078	ESPARADRAPO 10X4,5 CX/24	ESPARADRAPO 10X4,5 CX/24	PROCITEX	500 CX	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00
0083	ESTETOSCOPIO	ESTETOSCOPIO	WILTEX	300 UN	R\$ 9,30	R\$ 2.790,00
0096	FILME P/ RAIOS-X 35X40 C/100	FILME P/ RAIOS-X 35X40 C/100	IBF	10 CX	R\$ 452,00	R\$ 4.520,00
0097	FILME P/ RAIOS-X 35X43 C/100	FILME P/ RAIOS-X 35X43 C/100	IBF	10 CX	R\$ 475,00	R\$ 4.750,00
0098	FIO CATGUT CROMADO 1-O C/ AGULHA 4.0CM	FIO CATGUT CROMADO 1-O C/ AGULHA 4.0CM	TECHNOFIO	12 CX	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00

0099	FIO CATGUT CROMADO 2-O C/ AGULHA 4.0CM	FIO CATGUT CROMADO 2-O C/ AGULHA 4.0CM	TECHNOFIO	12 CX	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00
0100	FIO CATGUT CROMADO 3-O C/ AGULHA 4.0CM	FIO CATGUT CROMADO 3-O C/ AGULHA 4.0CM	TECHNOFIO	12 CX	R\$ 84,00	R\$ 1.008,00
0102	FIO CATGUT SIMPLES 2-O C/ AGULHA 4.0CM	FIO CATGUT SIMPLES 2-O C/ AGULHA 4.0CM	TECHNOFIO	12 CX	R\$ 84,50	R\$ 1.014,00
0114	FIO SEDA 0 C/AGULHA 2.0 CM COM 24 UND	FIO SEDA 0 C/AGULHA 2.0 CM COM 24 UND	TECHNOFIO	4 CX	R\$ 40,00	R\$ 160,00
0115	FIO SEDA 1 C/AGULHA 2.0 CM COM 24 UND	FIO SEDA 1 C/AGULHA 2.0 CM COM 24 UND	TECHNOFIO	4 CX	R\$ 40,00	R\$ 160,00
0116	FIO SEDA 2 C/AGULHA 2.0 CM COM 24 UND	FIO SEDA 2 C/AGULHA 2.0 CM COM 24 UND	TECHNOFIO	4 CX	R\$ 39,00	R\$ 156,00
0119	FIO SEDA 5 C/AGULHA 2.0 CM COM 24 UND	FIO SEDA 5 C/AGULHA 2.0 CM COM 24 UND	TECHNOFIO	4 CX	R\$ 40,00	R\$ 160,00
0121	FIO SEDA 6 C/AGULHA 2.0 CM COM 24 UND	FIO SEDA 6 C/AGULHA 2.0 CM COM 24 UND	TECHNOFIO	4 CX	R\$ 40,00	R\$ 160,00
0137	KIT REVELADOR E FIXADOR PARA RAIOS-X 5 LTS PARA PROCESSADOR AUTOMATICO	KIT REVELADOR E FIXADOR PARA RAIOS-X 5 L	IBF	12 GAL	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
0168	PVPI TINTURA 1L	PVPI TINTURA 1L	VIC PHARMA	24 UN	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
0173	SCALP Nº 27 P	SCALP Nº 27 P	MEDIX	500 UN	R\$ 0,21	R\$ 105,00
0180	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 100 ML	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 100 ML	HALEXISTAR	3.000 BSA	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
0182	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML	HALEXISTAR	600 BSA	R\$ 5,70	R\$ 3.420,00
0186	SOLUCAO DE CLOREXEDINA 4% DEGERMANTE 1L	SOLUCAO DE CLOREXEDINA 4% DEGERMANTE 1L	VICPHARMA	100 FR	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
0187	SOLUCAO DE GLICOSE 5% 500 ML	SOLUCAO DE GLICOSE 5% 500 ML	EQUIPLEX	3.000 FR	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
0188	SOLUCAO DE GLICOSE 50% 10ML	SOLUCAO DE GLICOSE 50% 10ML	ISOFARMA	5.000 AMP	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
0189	SOLUCAO DE IODOPOVIDONA 0,1% TOPICA 1L	SOLUCAO DE IODOPOVIDONA 0,1% TOPICA 1L	VICPHARMA	150 FR	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00
0190	SOLUCAO DE IODOPOVIDONA 10% DEGERMANTE 1L	SOLUCAO DE IODOPOVIDONA 10% DEGERMANTE 1	VICPHARMA	300 FR	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
0191	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICO 500 ML	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICO 500 ML	EQUIPLEX	1.000 FR	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
0192	SOLUCAO RINGER LACTATO 500 ML	SOLUCAO RINGER LACTATO 500 ML	EQUIPLEX	1.000 FR	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
0202	SONDA NASOGASTRICA LONGA 14	SONDA NASOGASTRICA LONGA 14	FOYOMED	90 UN	R\$ 1,00	R\$ 90,00
0203	SONDA NASOGASTRICA LONGA 16	SONDA NASOGASTRICA LONGA 16	FOYOMED	90 UN	R\$ 1,00	R\$ 90,00
0204	SONDA NASOGASTRICA LONGA 18	SONDA NASOGASTRICA LONGA 18	FOYOMED	90 UN	R\$ 1,00	R\$ 90,00
0205	SONDA NASOGASTRICA LONGA 20	SONDA NASOGASTRICA LONGA 20	FOYOMED	90 UN	R\$ 1,00	R\$ 90,00
0206	SONDA URETRAL 12	SONDA URETRAL 12	FOYOMED	100 UN	R\$ 0,70	R\$ 70,00
0230	VASELINA 1 LT	VASELINA 1 LT	VICPHARMA	30 UN	R\$ 30,00	R\$ 900,00
0231	ACICLOVIR 200MG	ACICLOVIR 200MG	GEOLAB	2.000 CPR	R\$ 0,20	R\$ 400,00
0234	ACIDO FOLICO 5 MG	ACIDO FOLICO 5 MG	HIPOLABOR	3.000 CPR	R\$ 0,05	R\$ 150,00
0236	ACIDO ASCORBICO 200 MG/ML - VITAMINA C GOTAS	ACIDO ASCORBICO 200 MG/ML - VITAMINA C G	NATULAB	2.000 FR	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
0239	ACEBROFILINA 10 MG/ML FR 100 ML	ACEBROFILINA 10 MG/ML FR 100 ML	E M S	2.000 FR	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00

0243	ALENDRONATO 70 MG	ALENDRONATO 70 MG	E M S	1.000 CPR	R\$ 0,20	R\$ 200,00
0244	ALOPURINOL 100 MG	ALOPURINOL 100 MG	PRATI DONADUZZI	2.000 CPR	R\$ 0,13	R\$ 260,00
0245	ALOPURINOL 300 MG	ALOPURINOL 300 MG	PRATI DONADUZZI	2.000 CPR	R\$ 0,23	R\$ 460,00
0247	ANLODIPINO 5MG	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	3.000 CPR	R\$ 0,05	R\$ 150,00
0256	AMOXICILINA 250MG+CLAVULANATO 125MG	AMOXICILINA 250MG+CLAVULANATO 125MG	E M S	2.000 CPR	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
0272	CAPTAPRIL 50 MG	CAPTAPRIL 50 MG	PRATI DONADUZZI	5.000 CPR	R\$ 0,10	R\$ 500,00
0275	DESLOTATADINA 5 MG	DESLOTATADINA 5 MG	EMS	500 CPR	R\$ 1,50	R\$ 750,00
0276	CEFALEXINA 500 MG CX C/200 CPR	CEFALEXINA 500 MG CX C/200 CPR	TEUTO	6.000 CPR	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
0278	CETOCONAZOL 200 MG	CETOCONAZOL 200 MG	PRATI DONADUZZI	2.000 CPR	R\$ 0,17	R\$ 340,00
0290	CLOPIDOGLEL 75 MG	CLOPIDOGLEL 75 MG	NEO QUIMICA	1.000 CPR	R\$ 0,45	R\$ 450,00
0295	DEXAMETASONA 1MG/G 10 GR	DEXAMETASONA 1MG/G 10 GR	PRATI DONADUZZI	2.000 TUB	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00
0298	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 15MG/ML 15ML	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 15MG/ML 15ML	EMS	1.000 FR	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
0299	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	EMS	2.000 CPR	R\$ 0,13	R\$ 260,00
0306	ENALAPRIL 20 MG	ENALAPRIL 20 MG	HIPOLABOR	2.000 CPR	R\$ 0,06	R\$ 120,00
0307	ESCOPOLAMINA 10MG	ESCOPOLAMINA 10MG	HIPOLABOR	500 CPR	R\$ 0,28	R\$ 140,00
0310	ESPIRONOLACTONA 25 MG	ESPIRONOLACTONA 25 MG	E M S	500 CPR	R\$ 0,17	R\$ 85,00
0316	FENOTEROL 5MG/ML 20ML	FENOTEROL 5MG/ML 20ML	HIPOLABOR	200 FR	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
0342	LIDOCAINA 2% 30G	LIDOCAINA 2% 30G	NEO QUIMICA	800 TUB	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
0345	LOSARTANA 100 MG CX C/500 CPR	LOSARTANA 100 MG CX C/500 CPR	PRATI DONADUZZI	6.000 CPR	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
0347	METFORMINA 850MG CX C/500 CPR	METFORMINA 850MG CX C/500 CPR	PRATI DONADUZZI	10.000 CPR	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
0360	METOPROLOL 50 MG	METOPROLOL 50 MG	NEO QUIMICA	500 CPR	R\$ 0,35	R\$ 175,00
0365	NIFEDIPINO 20 MG	NIFEDIPINO 20 MG	GEOLAB	10.000 CPR	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
0374	OMEPRAZOL 40 MG CX C/500 CPS	OMEPRAZOL 40 MG CX C/500 CPS	GEOLAB	3.000 CP	R\$ 0,16	R\$ 480,00
0385	PROMETAZINA 25 MG	PROMETAZINA 25 MG	TEUTO	6.000 CPR	R\$ 0,16	R\$ 960,00
0393	SALBUTAMOL 100MCG SPRAY	SALBUTAMOL 100MCG SPRAY	TEUTO	500 UN	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
0396	SIMETICONA 40MG	SIMETICONA 40MG	PRATI DONADUZZI	4.000 CPR	R\$ 0,12	R\$ 480,00
0401	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRINA 8MG/ML 60ML	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRINA 8MG/ML 60ML	E M S	2.000 FR	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
0403	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	AIRELA	1.000 FR	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
0407	TIAMINA 300 MG	TIAMINA 300 MG	TEUTO	1.000 CPR	R\$ 0,29	R\$ 290,00
0410	VALSARTANA 160MG	VALSARTANA 160MG	SANDOZ	1.000 CPR	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
0412	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML	FRESENIUS KABI	3.000 AMP	R\$ 4,10	R\$ 12.300,00
0415	AMIODARONA 150MG/ML 3ML	AMIODARONA 150MG/ML 3ML	HIPOLABOR	1.000 AMP	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
0417	ATROPINA 0,5MG/ML 1ML	ATROPINA 0,5MG/ML 1ML	FARMACE	500 AMP	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
0419	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	FRESENIUS KABI	3.000 AMP	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
0420	CEFALOTINA 1G	CEFALOTINA 1G	ABL	3.000 AMP	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
0421	CEFTRIAXONA 1G	CEFTRIAXONA 1G	ABL	4.000 AMP	R\$ 3,30	R\$ 13.200,00
0422	CEFTRIAXONA 500G	CEFTRIAXONA 500G	ABL	1.000 AMP	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
0428	DIPIRONA 500MG/ML 2ML C/100 AMP	DIPIRONA 500MG/ML 2ML C/100 AMP	SANTISA	15.000 AMP	R\$ 1,20	R\$ 18.000,00
0438	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML	SANTISA	2.000 AMP	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
0442	GLICOSE 50%	GLICOSE 50%	ISOFARMA	3.000 AMP	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00

0444	HEPARINA 5000UI/ML 5ML	HEPARINA 5000UI/ML 5ML	BLAU	1.000 AMP	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
0450	LIDOCAINA 2% COM VASO 20 ML	LIDOCAINA 2% COM VASO 20 ML	HYPOFARMA	500 FR	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
0451	LIDOCAINA 2% SEM VASO 20ML	LIDOCAINA 2% SEM VASO 20ML	HYPOFARMA	1.000 FR	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
0459	SULFATO DE MAGNESIO 500 MG/ML - 10ML	SULFATO DE MAGNESIO 500 MG/ML - 10ML	ISOFARMA	100 AMP	R\$ 1,50	R\$ 150,00
0462	OXACILINA 500MG + DILUENTE 5 ML	OXACILINA 500MG + DILUENTE 5 ML	BLAU	250 AMP	R\$ 3,50	R\$ 875,00
0465	SALBUTAMOL 0,5 MG/ML - 1 ML	ALBUTAMOL 0,5 MG/ML - 1 ML	HIPOLABOR	250 AMP	R\$ 2,50	R\$ 625,00
0470	VANCOMICINA 1000 MG	VANCOMICINA 1000 MG	FRESENIUS KABI	400 AMP	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
0471	TENOXICAM 40 MG + DILUENTE 2ML	TENOXICAM 40 MG + DILUENTE 2ML	UNIAO QUIMICA	600 AMP	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
0473	LIPASE AUTOMAÇÃO 50 ML	LIPASE AUTOMAÇÃO 50 ML	GOLD ANALISA	12 KIT	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
0474	REAGENTE ANTI "A"-10ML	REAGENTE ANTI 1CA 1D-10ML	EBRAM	12 FR	R\$ 22,00	R\$ 264,00
0475	REAGENTE ANTI "B"-10ML	REAGENTE ANTI 1CB 1D-10ML	EBRAM	12 FR	R\$ 23,00	R\$ 276,00
0476	REAGENTE ANTI "RH" 10 ML	REAGENTE ANTI 1CRH 1D10 ML	EBRAM	12 FR	R\$ 23,00	R\$ 276,00
0477	REAGENTE ASLO	REAGENTE ASLO	GOLD ANALISA	12 KIT	R\$ 37,00	R\$ 444,00
0478	UREIA UV 200 ML AUTOMAÇÃO	UREIA UV 200 ML AUTOMAÇÃO	GOLD ANALISA	12 KIT	R\$ 59,00	R\$ 708,00
0480	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGENTE 100 ML AUTOMAÇÃO	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGENTE 100 ML AUTOMAÇÃO	GOLD ANALISA	12 KIT	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
0481	ALBUMINA MONOREAGENTE 250 ML AUTOMAÇÃO	ALBUMINA MONOREAGENTE 250 ML AUTOMAÇÃO	GOLD ANALISA	12 KIT	R\$ 40,00	R\$ 480,00
0482	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO AMILASE CINETICA 50 ML (AUTOMAÇÃO	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO AMILASE CINET	GOLD ANALISA	12 KIT	R\$ 189,00	R\$ 2.268,00
0483	REAGENTE PARA BILIRRUBINA DIRETA AUTOMAÇÃO	REAGENTE PARA BILIRRUBINA DIRETA AUTOMAÇÃO	GOLD ANALISA	12 KIT	R\$ 64,00	R\$ 768,00
0484	BILIRRUBINA TOTAL AUTOMAÇÃO	BILIRRUBINA TOTAL AUTOMAÇÃO	GOLD ANALISA	12 KIT	R\$ 77,00	R\$ 924,00
0485	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CK NAK UV 50 ML AUTOMAÇÃO	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CK NAK UV	GOLD ANALISA	12 KIT	R\$ 179,00	R\$ 2.148,00
0486	COLESTEROL MONOREAGENTE 200 ML AUTOAMÇÃO	COLESTEROL MONOREAGENTE 200 ML AUTOAMÇÃO	GOLD ANALISA	12 KIT	R\$ 157,00	R\$ 1.884,00
0487	REAGENTE P/ DETERMINAÇÃO CREATININA AUTOMAÇÃO	REAGENTE P/ DETERMINAÇÃO CREATININA AUTO	GOLD ANALISA	12 KIT	R\$ 79,00	R\$ 948,00
0488	CURATIVO ADESIVO POS COLETA- CX COM 500 UND	CURATIVO ADESIVO POS COLETA- CX COM 500	GOLD ANALISA	12 CX	R\$ 14,00	R\$ 168,00
0492	TIRAS PARA URINALISE - CX COM 200 UND	TIRAS PARA URINALISE - CX COM 200 UND	GOLD ANALISA	15 CX	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00
0495	CORANTE FUCSINA 1L	CORANTE FUCSINA 1L	RENYLAB	6 UN	R\$ 42,00	R\$ 252,00
0496	REAGENTE P/ DETERMINAÇÃO GAMA GT CINETICO 60 ML AUTOMAÇÃO	REAGENTE P/ DETERMINAÇÃO GAMA GT CINETIC	GOLD ANALISA	12 KIT	R\$ 75,00	R\$ 900,00
0497	GLICOSE MONOREAGENTE 500 ML AUTOMAÇÃO	GLICOSE MONOREAGENTE 500 ML AUTOMAÇÃO	GOLD ANALISA	12 KIT	R\$ 79,00	R\$ 948,00
0500	TUBO CAPILAR PARA DETERMINAÇÃO DE MICRO - RETOC RITO SEM HEPARINA	TUBO CAPILAR PARA DETERMINAÇÃO DE MICRO	LABOR IMPORT	10 CX	R\$ 25,00	R\$ 250,00
0501	LIQUIDO DE TURCK - IL	LIQUIDO DE TURCK - IL	RENYLAB	12 L	R\$ 26,00	R\$ 312,00
0502	CORANTE LUGOL 5% 500ML	CORANTE LUGOL 5% 500ML	RENYLAB	6 L	R\$ 27,00	R\$ 162,00
0503	OLEO DE IMERSÃO	OLEO DE IMERSÃO	RENYLAB	6 FR	R\$ 25,00	R\$ 150,00

0504	REAGENTE P/ DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA C REATIVA 50 ML AUTOMAÇÃO	REAGENTE P/ DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA C R	GOLD ANALISA	12 KIT	R\$ 78,00	R\$ 936,00
0505	HDL DIRETO 80 ML AUTOMAÇÃO	HDL DIRETO 80 ML AUTOMAÇÃO	GOLD ANALISA	12 KIT	R\$ 63,00	R\$ 756,00
0506	TESTE DE SANGUE OCUTO NAS FEZES	TESTE DE SANGUE OCUTO NAS FEZES	GOLD ANALISA	12 CX	R\$ 74,00	R\$ 888,00
0511	TGO CINETICA 100 ML AUTOMAÇÃO	TGO CINETICA 100 ML AUTOMAÇÃO	GOLD ANALISA	12 KIT	R\$ 58,00	R\$ 696,00
0512	TGP CINETICA 100 ML AUTOMAÇÃO	TGP CINETICA 100 ML AUTOMAÇÃO	GOLD ANALISA	12 KIT	R\$ 47,00	R\$ 564,00
0516	UREIA UV 200 ML AUTOMAÇÃO -	UREIA UV 200 ML AUTOMAÇÃO -	GOLD ANALISA	12 KIT	R\$ 159,00	R\$ 1.908,00
0517	VDRL TESTE RÁPIDO	VDRL TESTE RÁPIDO	EBRAM	12 CX	R\$ 30,00	R\$ 360,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 443.247,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **27/06/2024** e encerramento em **31/12/2024**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 443.247,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos e quarenta e sete mil)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

2020 – Fundo Mun. De Saúde

- 10.122.0003.2.046 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De Saúde
- 10.244.0017.2.051 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU
- 10.301.0016.2.052 – Atenção Básica á Saúde – Pab-Fixo
- 10.301.0016.2.053 – Programa Saúde da Família – PSF
- 10.301.0016.2.059 – Assistência Farmacêutica Básica - AFB
- 10.301.0016.2.061 – Programa Saúde Bucal
- 10.302.0017.2.062 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade
- 10.305.0019.2.064 – Ações Básicas de Vigilância em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA

33.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o índice INPC ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 05 (cinco) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços de 05 (cinco) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário

Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Rio Maria – PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Bannach-PA, 27 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
Responsável legal da CONTRATANTE

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA
CNPJ (MF) sob o nº 04.860.742/0001-48.
Responsável legal da CONTRATADA